



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

Ibiúna, 10 de maio de 2024.

Ofício SF nº 25/2024

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 13/05/24

SENHOR PRESIDENTE

Presidente

Servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, a **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** acumulada no 1º Quadrimestre de 2024, do município de Ibiúna.

Agradecendo desde já pela sua atenção, aproveito o ensejo para deixar meus cumprimentos de elevada estima e consideração e colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Kenji Sasaki
Prefeito Municipal

Recebi em 10/05/2024

Secretaria De Contabilidade e Finanças

AO EXMO. SR.
ARMELINO MOREIRA JUNIOR
D.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE
IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 13/05/2024

Sec. Administrativa



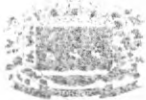
CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 1/2

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO		337.568.688,51
--------------------------------------	--	----------------



PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE

Exercício: 2024

Página: 2/2

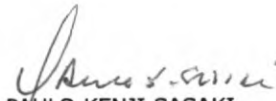
GCASPP

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RCL - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE
Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA													
Especificações	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	Total
Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL													337.568.688,51


AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
SECRETARIO DE PLAN. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CRC 1SP118800/O-0

IBIUNA, 10 de Maio de 2024.


PAULO KENJI SASAKI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 122.549.228-90